



Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 167ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (12.07.2011), às dez horas e dez minutos (10h10min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 167ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores José Omar de Almeida Júnior, Membro; e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro e Secretária. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Marco Antônio Alves Bezerra e João Rodrigues Filho. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**: 1) Eleição de Secretário do CSMP; 2) Apreciação de atas; 3) Referendar a Portaria nº. 477/2011 – que convocou o Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para responder pela 1ª Procuradoria de Justiça, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011; 4) Referendar a Portaria 523/2011 – que convocou o Promotor de Justiça Erion de Paiva Maia para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 04 de julho a 10 de agosto de 2011; 5) Mem. 023/2011/PGJ/GAB – Solicita autorização para fruição de 14 dias de férias (Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira); 6) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento, ofícios comunicando instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das referidas Portarias no Diário Oficial; 7) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento, os ofícios comunicando instauração de Procedimentos; 8) Memo nº. 38/2011-SAE - oriundo da Secretaria da Assessoria Jurídica dando ciência da decisão proferida nos autos administrativos nº. 2009/4611; (Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira); 9) Ofício nº. 078/2011-PJA – comunicando manejo de ação de improbidade administrativa em desfavor do Prefeito do Município de Riachinho, alguns de seus secretários municipais e outras pessoas físicas e jurídicas (Banco Matone e outras) (Dr. Caleb Melo); 10) Requerimento, datado de 1º de julho de 2011 – Requer a juntada das Portarias nºs. 032/2004 e 459/2004, ao respectivo assento funcional, para serem utilizadas para efeito de atribuição de pontuação para promoção ou remoção na carreira (Dr. Thiago Ribeiro Franco Vilela); 11) Regulamentação sobre destino de

procedimentos/inquéritos civis com trânsito em julgado da homologação de arquivamento há mais de 03 anos e sugestão de revisão da Resolução 003/2008 quanto ao prazo para conclusão dos procedimentos e inquéritos civis, adequando ao regulamento do CNMP (Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 12) Apreciação de feitos; e 13) Outros Assuntos. De início, com a palavra, o Presidente postergou para a próxima sessão, a **eleição de Secretário do Conselho Superior**, em face da ausência dos Drs. Marco Antônio Alves Bezerra e João Rodrigues Filho, não constituindo, com isso, *quorum* qualificado para tal deliberação. Em continuidade, foram apreciadas as **Atas das 114ª e 115ª Sessões Ordinárias**, que restaram aprovadas à unanimidade. Passando para o item 3 da pauta, foi apreciada e referendada, à unanimidade, a **Portaria nº. 477/2011**, que convocou o Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para responder pela 1ª Procuradoria de Justiça, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011, durante o afastamento legal da titular Leila da Costa Vilela Magalhães. Prossequindo, foi apreciada e referendada, à unanimidade, também, a **Portaria nº. 523/2011**, que convocou o Promotor de Justiça Erion de Paiva Maia para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 04 de julho a 10 de agosto de 2011, durante o afastamento legal do titular Marco Antônio Alves Bezerra. Em seguida, colocou-se em apreciação o **Mem. 023/2011/PGJ/GAB**, no qual o Procurador Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, solicita autorização para fruição de 14 dias de férias no período de 16/07/2011 a 30/07/2011. A requisição foi aquiescida à unanimidade. Ato contínuo, a Secretária deu conhecimento dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 42/2011 – Inquérito Civil nº. 002/2011 (Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro); 2) Ofício nº. 149/2011 – Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 3) Ofício nº. 285/2011 – Inquérito Civil nº. 007/2011 (Dr. Ricardo Alves Peres); 4) Ofício nº. 56/2011/PJP – Inquérito Civil nº. 002/2011 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 5) Ofício nº. 61/2011/PJP – Inquérito Civil nº. 003/2011 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 6) Ofício nº. 340/2011 – 12ªPJAren – Inquérito Civil nº. 017/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 7) Ofício nº. 342/2011 – 12ªPJAren – Inquérito Civil nº. 018/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 8) Ofício nº. 344/2011 – 12ªPJAren – Inquérito Civil nº. 019/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 9) Ofício nº. 130/2011 GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº. 003/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 10) Ofício nº. 351/2011 – Comunica

prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº. 068/2010 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 11) Ofício nº. PCID 130/ICP03.10/2011 – Comunicando instauração do Inquérito Civil nº. 003/2010 e que foi firmado um TAC (Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 12) Ofício nº. 370/2011 – 12ª PJArn - Inquérito Civil nº. 020/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior), todos encaminhados pelos Promotores de Justiça, comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando a publicação dos respectivos extratos de portarias no Diário Oficial. Em seguida, a Secretária deu conhecimento dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 369/2011 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 036/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 363/2011 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 037/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofício nº. 56/11/3ªPJ – Procedimento Investigatório nº. 001/2011 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 4) Ofício nº. 149/2011 – 3ª PJG – Procedimento Preparatório nº. 005/2011 (Dr. Fernando Antônio Sena Soares); 5) Ofício nº. 154/2011 – 3ª PJG – Procedimento Preparatório nº. 003/2011 (Dr. Fernando Antônio Sena Soares); 6) Ofício nº. 462/2011 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 38/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); e 7) Ofício nº. 002/2011 – Procedimento Administrativo nº. 011/2011 (Drs. Caleb Melo e Leonardo Gouveia Olhê Blanck), todos encaminhados pelos Promotores de Justiça, comunicando instauração de Procedimentos. Adiante, o Presidente apresentou o **Memorando nº. 38/2011-SAE**, oriundo da Secretaria da Assessoria Jurídica dando ciência da decisão proferida nos Autos Administrativos nº. 2009/4611, referente a representação formulada pela Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, pleiteando a regulamentação do rodízio dos Promotores de Justiça Substitutos, da qual se extrai a seguinte ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – REGULAMENTAÇÃO DE RODÍZIO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS – ATRIBUIÇÃO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – REGULAMENTAÇÃO – JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE – IMPOSSIBILIDADE – ATENDER A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO, MORMENTE, NOS CASOS DE FÉRIAS, LICENÇAS, AFASTAMENTOS – ENGESSAMENTO. ARQUIVAMENTO.”. Consultados, os demais Conselheiros manifestaram pensamentos uníssonos à decisão do Procurador Geral de Justiça, no sentido de que de fato a regulamentação do rodízio dos membros que estão em

estágio probatório, realmente engessaria a atividade gestora do Ministério Público Estadual. Ademais, a Administração Superior possui o poder discricionário, que é realizado mediante os critérios de oportunidade, conveniência, justiça e equidade, para agir, de forma livre e adequada, no atendimento do interesse público, pautando-se na fiel obediência ao princípio da impessoalidade no ato de promover as designações dos substitutos em prol das necessidades de serviço da Instituição, visando sempre a eficiência na prestação funcional. Sendo, a decisão, portanto, acolhida à unanimidade. A seguir, o Presidente trouxe, para conhecimento, o **Ofício nº. 078/2011-PJA**, da lavra do Dr. Caleb Melo, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Ananás, comunicando manejo de ação de improbidade administrativa em desfavor do Prefeito do Município de Riachinho, alguns de seus secretários municipais e outras pessoas físicas e jurídicas (Banco Matone e outras). Continuando, passou-se ao item 10 da pauta contendo **Requerimento**, datado de 1º de julho de 2011, formulado pelo Dr. Thiago Ribeiro Franco Vilela, no qual pleiteia a juntada das Portarias nºs. 032/2004 e 459/2004, ao respectivo assentamento funcional, para serem utilizadas para efeito de atribuição de pontuação para promoção ou remoção na carreira. Após breve debate, decidiu-se pelo encaminhamento do requerimento à Corregedoria Geral do Ministério Público para levantamento das informações necessárias, para depois ser apreciado por este egrégio Conselho. Ato contínuo, o Conselho determinou o adiamento da apreciação dos itens 11 e 12 da pauta para a próxima sessão. Por fim, com a palavra a Conselheira Leila indagou se, em vista da suspensão dos concursos de Remoção/Promoção (**Ato nº 071/2011, de 17 de maio de 2011**), os requerimentos de desistências aportados na Secretaria do CSMP no dia ou posterior ao do Ato de suspensão, seriam considerados nos processos. Os demais Membros do Conselho posicionaram-se favoravelmente, no sentido de que sejam processados normalmente. Ficando assim decidido. Ainda com a palavra, a Dra. Leila, expôs a questão da vacância do cargo da 10ª Procuradoria de Justiça. Da qual restou consentido pelos Conselheiros de que deliberariam sobre esse mérito, bem como do exaurimento do Ato nº. 071/2011 que determinou a suspensão dos Concursos de Remoção/Promoção, em sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos



Conselho Superior do Ministério Público

(11h50min), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Presidente

José Omar de Almeida Júnior

Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães

Secretária